



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Protocolo nº. 166/2021

Data: 03 / 03 / 2021

Hora: 12 / 27

Funcionário: João Paulo Bernardes

Autor: **GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA (MDB)**

Senhor Presidente,

Senhores vereadores e vereadoras,

Eu, **Giovana Paula de Oliveira**, vereadora em exercício junto a esta Edilidade, usando de suas atribuições legais, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Leonardo Tadeu Bortolin**, com cópia à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde **Laura Kelly H. de Barros Santos** a seguinte providência.

▪ Clínica oftalmológica municipal

JUSTIFICATIVA

O município de Primavera do Leste tem uma grande demanda de usuários da saúde pública que necessitam de atendimentos oftalmológicos, tornando assim fundamental a implementação de uma Clínica oftalmológica do município.

Portanto solicito em caráter de urgência.

Sala das sessões, 03 de Março de 2021

GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
VEREADORA (MDB)